



Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Parecer n.º 2/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 2/2015.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria estabelece o índice de reajustamento dos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do município.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é legal e constitucional e está de acordo com o índice fixado anualmente por Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Agudo, 06 de janeiro de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz